



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

21 de junho de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 092, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 DE JUNHO DE 2024, DIA DE SÃO JOÃO.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 24 de Junho de 2024, devido ao Dia de São João.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 24 de Junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 21 de Junho de 2024.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal